



RESOLUÇÃO Nº 01/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 24 de abril de 2024

Aprova abertura de processo administrativo, de caráter sigiloso, em desfavor de membro da Gestão Executiva da FUNCERN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO,

o que consta no Ofício nº 200/2024-FUNCERN, de 18/04/2024, e seus anexos,

R E S O L V E:

APROVAR, *ad referendum*, a abertura de processo administrativo, de caráter sigiloso, para tratar de denúncia em desfavor de membro da Gestão Executiva da FUNCERN, a ser encaminhado ao Conselho Curador.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'NADJA MARIA DE LIMA COSTA', is written over a horizontal line.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)